



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

153DPORTARIA Nº 153, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída no artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 205, de 23 de agosto de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 161/2016, de 26 de agosto de 2016, Caderno Administrativo, página 35, e alterada pela [Portaria PR/AP nº 155, de 4 de maio de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico, DMPF-e nº 84/2017, de 9 de maio de 2017, Caderno Administrativo, página 21, que passa a vigorar nos termos seguintes;

“Art. 1º Designar os servidores DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25921-7; ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25945-4; FRANCISCO CLEOSON SOUZA NOBRE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16352-0; ULY FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6875-6; GUÍMEL MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Técnico de Informática, matrícula nº 20828-1, e MARCELLO KOHLER DA CUNHA BATTANOLI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, requisitado do Ministério da Saúde, matrícula 29687-2, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem a função do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 11.](#)